



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Abaixador de língua em madeira. Pacote com 100 unidades	7.000 Pacotes	R\$ 6,64	R\$ 46.480,00
2	ÁCIDO ACÉTICO - Ácido acético 3%, 1000ml	400 Litros	R\$ 57,43	R\$ 22.972,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO - Ácido peracético 0,2% com Inibidor de corrosão - Desinfetante de alto nível para produtos de assistência à saúde com inibidor de oxidação para soluções de Ácido Peracético.	600 Litros	R\$ 32,37	R\$ 19.422,00
4	ADAPTADOR PARA FRASCO - Dispositivo perfurante em um lado e no outro com adaptador universal com sistema fechado com rosca.	7.500 Unidades	R\$ 0,69	R\$ 5.175,00
5	ADESIVO - Para lixeira - RESÍDUO INFECTANTE - vinílico, fundo branco medindo 15cmx15cm.	60 Unidades	R\$ 34,62	R\$ 2.077,20
6	ADESIVO - Para lixeira - RESÍDUO QUÍMICO - Vinílico, fundo branco. Dimensões: 15cmx15cm.	60 Unidades	R\$ 34,62	R\$ 2.077,20
7	ÁGUA DESTILADA - Água destilada 5 lt (5000ml)	1.500 Galões	R\$ 21,32	R\$ 31.980,00
8	ÁGUA OXIGENADA - Volume 10 - 1000ml.	2.000 Unidades	R\$ 8,61	R\$ 17.220,00
9	AGULHA DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA - Tam. 15g - Em Aço Inoxidável, em conformidade C/ A Norma AISI316, Descartável	50 Unidades	R\$ 103,42	R\$ 5.171,00
10	AGULHA DE PUNÇÃO INTRA	50 Unidades	R\$ 107,92	R\$ 5.396,00



	ÓSSEA - Tam. 18g - em aço inoxidável, em conformidade c/ a norma AISI316, descartável.			
11	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha 0,55x20 (Vacina) Canhão Roxa	100.000 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha descartável 13x4.5 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha Descartável 25x7 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha descartável 25x8 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
15	AGULHA DESCARTÁVEL - Agulha Descartável 40x12 mm.	150.000 Unidades	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
16	AGULHA - Agulha de acupuntura TING - Pacotes com 10 unidades cada; Caixa com o total de 100 agulhas; Medidas: 0,18x8mm Material esterilizado	750 Caixas	R\$ 29,63	R\$ 22.222,50
17	AGULHA - Para ACUPUNTURA - Agulha Descartável para Acupuntura 0,20 x 15 mm em embalagem de 100 unidades com um mandril para cada 10 agulhas. Esterilizado com Óxido de Etileno.	400 Caixas	R\$ 26,98	R\$ 10.792,00
18	AGULHA - Para ACUPUNTURA - Agulha Descartável para Acupuntura 0,25 x 30 mm em embalagem de 100 unidades com um mandril para cada 10 agulhas. Esterilizado com Óxido de Etileno.	400 Caixas	R\$ 33,80	R\$ 13.520,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO - Álcool etílico 70%. Frasco de 100ml.	15.000 Unidades	R\$ 2,93	R\$ 43.950,00
20	ÁLCOOL GEL - Álcool etílico hidratado em gel. Frasco de 100ml.	15.000 Unidades	R\$ 2,08	R\$ 31.200,00
21	ÁLCOOL GEL - Álcool etílico hidratado em gel / 500 g.	8.000 Frascos	R\$ 5,31	R\$ 42.480,00
22	ÁLCOOL IODADO - Álcool Iodado 1% 1000ml.	1.000 Litros	R\$ 21,16	R\$ 21.160,00
23	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 100% - Álcool isopropílico 100%, 1000ml. O álcool isopropílico é um álcool de baixa toxicidade, evaporação rápida, não deixa resíduos, alto poder de solvência e não contém água, é muito utilizado em processo de limpeza de eletrônicos.	60 Litros	R\$ 29,22	R\$ 1.753,20
24	ÁLCOOL - Álcool 70% 1000 ml.	10.000 Litros	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00



25	ÁLCOOL - Álcool 92,8% 1000 ml.	500 Litros	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
26	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão rolo 500gr.	5.000 Rolos	R\$ 13,31	R\$ 66.550,00
27	ALICATE CORTADOR DE ANEL - Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel; Apoio para os dedos; Serrilha afiada.	20 Unidades	R\$ 192,33	R\$ 3.846,60
28	ALICATE UNIVERSAL DE CORTE - Fabricado em aço inoxidável cirúrgico, o alicate é resistente à corrosão e durável, garantindo longa vida útil. Ponta Delicada: A ponta do alicate é projetada para manipular com precisão fios de sutura e outros materiais médicos, facilitando a execução de procedimentos cirúrgicos. Corte Integrado: Além de suas funções de prensão, este alicate é equipado com um sistema de corte integrado, permitindo o corte de fios e materiais com eficiência.	20 Unidades	R\$ 692,69	R\$ 13.853,80
29	ALMOTOLIAS PLÁSTICO - Almotolia Plast. (Pisseta) Polietileno Bico Reto 250 ml.	2.000 Unidades	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
30	AMBU DE SILICONE - Ambu siliconado adulto c/ Reservatório. Ambu silicone Autoclaváveis a 121°C e esterilizáveis a óxido de etileno, com válvula de O2, máscara e conector adulto.	50 Unidades	R\$ 130,52	R\$ 6.526,00
31	AMBU DE SILICONE - Ambu Siliconado Infantil c/ Reservatório. Ambu silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno com válvula de O2, máscara e conector infantil.	50 Unidades	R\$ 124,67	R\$ 6.233,50
32	APALPADOR - De orelhas, sem molas com inclinação, em inox.	50 Unidades	R\$ 53,14	R\$ 2.657,00
33	APARELHO DE BARBEAR - Aparelho de barbear descartável com Fita lubrificante que contenha Vitamina E e Aloe Vera, com mais lubrificação e ingredientes extras para um maior cuidado da pele. Com 3 Lâminas finas para menos cortes e irritação.	2.000 Unidades	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
34	APLICADOR - Aplicador de Agulha Ting em metal. Com mola, tamanho 0,18 X 8 mm.	50 Unidades	R\$ 64,52	R\$ 3.226,00
35	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 12cm (Pct/ 12 Uni) Atadura de	10.000 Pacotes	R\$ 5,88	R\$ 58.800,00



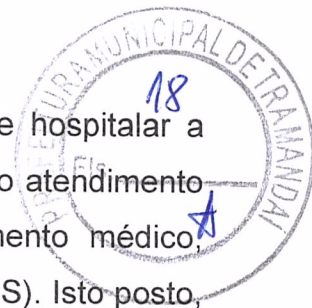
	crepe medindo 12cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/densidade 13 fios/cm ² , c/ peso de 26g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056.			
36	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 06 Cm (Pct/ 12 uni) Atadura de crepe medindo 06cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm ² , c/ peso de 13,3g por unidade, embalada individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056.	7.000 Pacotes	R\$ 4,30	R\$ 30.100,00
37	ATADURA CREPOM - Atadura crepe 08 cm (pct/ 12 uni), Atadura de crepe medindo 08cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm ² , c/ peso de 17,8g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12unidades, deve atender a NBR 14.056.	6.300 Pacotes	R\$ 4,43	R\$ 27.909,00
38	ATADURA CREPOM - Atadura crepe 10 cm (pct/ 12 uni) Atadura de crepe medindo 10cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm ² , c/ peso de 21g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056	12.000 Pacotes	R\$ 4,72	R\$ 56.640,00
39	ATADURA CREPOM - Atadura crepe15cm (pct/12 uni) Atadura de crepe medindo 15 cmd elargura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade 13 fios/cm ² , c/ peso de 32,7g por unidade, embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056.	10.000 Pacotes	R\$ 6,10	R\$ 61.000,00
40	ATADURA CREPOM - Atadura Crepe 20 Cm (Pct/ 12 Uni). Atadura de crepe medindo 20cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso, 100% algodão cru, c/ densidade13 fios/cm ² , c/ peso de 42,8g por unidade,embaladas individualmente, pacote c/ 12 unidades, deve atender a NBR 14.056.	9.850 Pacotes	R\$ 8,02	R\$ 78.997,00
41	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental	4.000 Pacotes	R\$ 16,88	R\$ 67.520,00



	cirúrgico descartável, TNT gramatura 30, modelo tipo camisola, manga longa, pacote c/ 10 unidades.			
42	AVENTAL DESCARTÁVEL - Avental cirúrgico descartável, TNT gramatura 30, modelo tipo camisola, manga longa, pacote c/ 10 unidades. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	1.000 Pacotes	R\$ 16,88	R\$ 16.880,00
43	AVENTAL - Avental longo impermeável com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), de mangas longas, confeccionado em PVC com forro em poliéster, elástico nos punhos, abertura na parte de trás, com tiras na cintura e pescoço para amarração, na cor branca. Tamanho Único.	50 Unidades	R\$ 44,33	R\$ 2.216,50
44	BACIA HOSPITALAR - Bacia Hospitalar em Inox, 35 cm capacidade 4700ml.	30 Unidades	R\$ 138,27	R\$ 4.148,10
45	BANDEJA METÁLICA DE AÇO INOX - Bandeja Retangular Inox sem tampa, lisa. Tamanhos: mínimo 22x20x4cm e máximo 30x20x4cm.	50 Unidades	R\$ 59,16	R\$ 2.958,00
46	BOBINA SACOS PLÁSTICOS - Bobina com 50 unidades de saco plástico no material: PEAD Polietileno de Alta Densidade, picotado de cor transparente. Tamanhos aproximados: 50cmx70cm.	500 Bobinas	R\$ 28,93	R\$ 14.465,00
47	BOBINA SACOS PLÁSTICOS - Bobina com 500 unidades de saco plástico no material: PEAD Polietileno de Alta Densidade, picotado de cor transparente. Tamanhos aproximados: 30cmx40cm.	100 Bobinas	R\$ 24,82	R\$ 2.482,00
48	BOBINA SACOS PLÁSTICOS - Pacote com 1000 unidades de saco plástico no material: PEAD Polietileno de Alta Densidade, picotado de cor transparente. Tamanhos aproximados: 5cmx23cm	100 Pacotes	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
49	BOLSA COLETORA - Bolsa coletora urina, material plástico transparente na face anterior e plástico com escala 2000ml, com válvula anti refluxo e filtro de ar, tubo de drenagem em PVC branco graduada a cada 100ml, bocal provido de cordão, rotulagem.	8.000 Unidades	R\$ 3,26	R\$ 26.080,00
50	BOLSA COLOSTOMIA - Bolsa colostomia recortável transparente.	1.500 Unidades	R\$ 11,27	R\$ 16.905,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

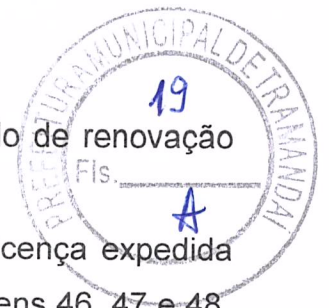
4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, para todos os itens, exceto o 46, 47 e 48;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 46, 47 e 48;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o



pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 46, 47 e 48.

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante. **b)** Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando



adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

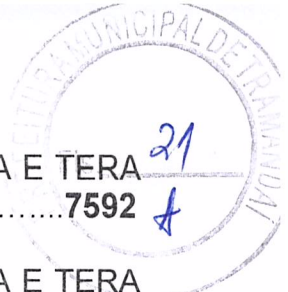
9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567



11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	21
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.122.0180.2249	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8601
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.303.0182.1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	9151
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693
11.04.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7538
11.04.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7653
11.04.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7714

Tramandaí, 01 de julho de 2024.

ROGER VINICIUS ROSA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: Nº 491/2024

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024